



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissamã, 02 de maio de 2022.

### TERMO DE REFERÊNCIA

C. M. Q.	
Proc. N.º:	066/2022
Rúbrica:	Referil Fls. 29

#### I. OBJETO:

Contratação de empresa devidamente qualificada para aquisição de pneus para os veículos da Câmara Municipal.

#### II. JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a aquisição de pneus para os veículos desta Casa Legislativa, uma vez que com a utilização diária dos mesmos há um desgaste natural, e as péssimas condições das nossas estradas esburacadas contribuem para perda total dos pneus.

Desta forma estamos primando pela segurança dos motoristas e usuários do transporte desta Casa, evitando colocar em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos.

#### III- DOS MATERIAIS

Item	Quant	Mercadoria
01	12	PNEUS 195/55 R 16 - SUPORTA ATÉ 240KM/H
02	01	PNEU DIANTEIRO 60/100 R14 HONDA BIZ
03	01	PNEU TRASEIRO 8 0/100 R14 HONDA BIZ

#### IV. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega dos materiais.

#### V- VALOR:

O valor é de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais).

#### VI- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A licitação foi dispensada nos termos do s Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

  
Luís Fernando T. da Cunha  
Diretor Administrativo  
Mat. 0901/4

**Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre**  
**Quissamã-RJ – (22) 2768-1020 / 2768-1024**